



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIFAP**

**EDITAL DO 1º CONCURSO CULTURAL DO DIA DOS NAMORADOS DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIFAP.**

O objetivo é motivar os alunos a escreverem declarações de amor e ou poesias para o seu Livro preferido, ou Livro que marcou sua vida! Com o tema: *“O que esse livro mudou em mim?”*

– Dos participantes

Art. 1º - Só poderá participar do 1º Concurso Cultural do Dia dos Namorados da Biblioteca Central da UNIFAP quem estiver regularmente matriculado no campus Marco Zero do Equador.

Art. 2º - As declarações selecionadas para participarem do 1º Concurso Cultural do Dia dos Namorados deverão ser de autoria dos concorrentes.

– Das declarações

Art. 3º - A declaração deverá ser assinada pelo autor com o nome completo de forma legível.

Art. 4º - As declarações deverão manter um modo respeitoso e não deverão conter nenhum caráter discriminatório e/ou preconceituoso. Caso esse artigo seja infringido, a participação do aluno será descartada.

Art. 5º - As declarações deverão reter originalidade e criatividade.

Art. 6º - O autor autoriza a publicação da foto do seu bilhete com a declaração na página do Facebook da Biblioteca Central da UNIFAP.

– Da participação

Art. 7º - As inscrições deste concurso têm início no dia 10 de junho de 2019 e término em 20 de junho de 2019.

Art. 8º - Para se inscreverem neste concurso, os usuários deverão:

- a) curtir a fan page no Facebook: Biblioteca Central da UNIFAP;
- b) comparecer à Biblioteca Central da UNIFAP e escrever a declaração no papel padronizado, que estará disponível no balcão de atendimento;
- c) depositar a declaração na urna que estará no local.

Art. 9º - Os alunos poderão participar com apenas um bilhete que contenha a declaração de amor e/ou poesia.

– Da seleção

Art. 10 - A comissão julgadora será constituída pela equipe de servidores da Biblioteca.

Art. 11 - A avaliação será baseada nos critérios mencionados anteriormente.

Art. 12 - Os bilhetes serão fotografados pela equipe da Biblioteca e publicados na página do Facebook da Biblioteca central da UNIFAP.

Art. 13 - A foto que obtiver mais curtidas até às 17h do dia 26/06 será a vencedora.

– Da premiação

Art. 14 - O primeiro colocado será premiado com um kit de livros e chocolates. O prêmio deverá ser retirado na Biblioteca pelo ganhador, com apresentação de documento oficial com foto, das 08h às 20h a partir do dia 28/06/2019.

– Da divulgação dos resultados

Art. 15 - O resultado será divulgado pela comissão julgadora em 27/06/2019 na página do Facebook da Biblioteca Central da UNIFAP.

– Do cronograma

Lançamento do edital: 07/06/2019

Participação: 10/06 a 20/06/2019 (produção dos bilhetes e entrega)

Divulgação dos bilhetes no Facebook: 21/06/2019

Resultado: 27/06/2019

Entrega do prêmio: a partir de 28/06/2019

– Das disposições gerais

Art. 16 - As decisões da comissão julgadora são irrevogáveis.

Art. 17 - Não serão admitidos plágios.

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Biblioteca Central da UNIFAP.

Art. 19 - Quaisquer dúvidas podem ser dirimidas pela equipe da Biblioteca.

Macapá, 06 de junho de 2019

**Mário das G. Carvalho Lima Júnior**  
Diretor da Biblioteca central da UNIFAP  
Portaria N. 2062/2018 - UNIFAP